



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1528

Teatro Municipal recebe espetáculo “Sonhos da Mata” neste sábado, 28



A Estância Turística de Sertãozinho recebe neste sábado, dia 28, às 16h, o espetáculo de teatro de sombras “Sonhos da Mata”, da Cia. Libélulas. A apresentação será realizada no Teatro Municipal “Prof.ª Olympia Faria de Aguiar Adami”, com entrada gratuita.

Inspirado nas culturas indígenas e em lendas da floresta brasileira, o espetáculo propõe uma experiência sensorial e poética, abordando a relação entre humanidade e natureza. A montagem valoriza a ancestralidade e reforça a importância da consciência ecológica, dialogando com temas atuais, como a preservação ambiental e a crise climática.

Com linguagem não verbal, a apresentação é acessível a todos os públicos, promovendo a inclusão ao integrar espectadores surdos e ouvintes em uma experiência artística compartilhada. Por meio de recursos visuais, música e expressão corporal, a obra constrói uma narrativa sensível, que alcança diferentes faixas etárias.

A encenação combina técnicas do teatro de sombras tradicional chinês com abordagens contemporâneas do teatro de animação, resultando



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1528

em imagens que dialogam com a cosmovisão indígena e a sabedoria ancestral dos povos da floresta.

O espetáculo é resultado de pesquisa sobre lendas brasileiras, como Curupira, Boiúna, Anhangá, Mãe do Ouro e Matinta Pereira, apresentadas em uma narrativa interligada que resgata o imaginário popular e propõe reflexões sobre a relação entre os seres humanos e o meio ambiente.

Serviço:

Espectáculo “Sonhos da Mata”

Quando? Sábado, 28 de março – 16h

Local: Teatro Municipal “Prof.^a Olympia Faria de Aguiar Adami” – Rua Washington

Luiz, 1.131, Jardim Sumaré

Entrada gratuita

Assessoria de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1528

Sumário

Procuradoria Geral	4
Atos Administrativos	4
Termos de Fomento/Colaboração	4
Secretaria da Administração	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	10
Dispensa Eletrônica	10
Atas de registro de preço	12
Inexigibilidade	12
SERTPREV	14
Licitações e Contratos	14
Dispensas	14
Poder Legislativo	16
Atos Legislativos	16
Ato da Presidência	16
Decreto Legislativo	21



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 3311/2026-53

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO AMIGOS SOLIDÁRIOS DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "DANÇAR, CRIAR E PERTENCER"

VALOR TOTAL:- R\$ 100.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0074.2.594 – DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000 – PRÓPRIO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.51.03 – COORDENADORIA DE ÁREA.

ASSINATURA:- 17/03/2026

VIGÊNCIA:- 17/03/2026 A 31/12/2026



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 3303/2026-15

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- “BALLET MUNICIPAL”

VALOR TOTAL:- R\$ 260.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0074.2.594 – DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000 – PRÓPRIO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.51.03 – COORDENADORIA DE ÁREA.

ASSINATURA:- 17/03/2026

VIGÊNCIA:- 17/03/2026 A 31/12/2026



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA UGRH Nº 232/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ISABELA MACHADO CHAGURI
RG: 45.***.***-1 SSP/SP
CARGO: CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº: 002/2022
CLASSIFICAÇÃO Nº: 06º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 25 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 233/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ELAINE PEREIRA RUAS
RG: 40.*** *-X SSP/SP
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO Nº: 001/2024
CLASSIFICAÇÃO Nº: 13º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 234/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME:	GRAZIELA CRISTINA MARONESI BERTOLINO
RG:	30.***.***-X SSP/SP
CARGO EFETIVO:	PROFESSOR - P.E.B. I
FUNÇÃO GRATIFICADA:	COORDENADOR PEDAGÓGICO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE:	19/02/2026

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 19/02/2026.

Sertãozinho, 26 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA UGRH Nº 235/2.026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

IMPOR, nos termos dos artigos 71, inciso I; 111; 52, incisos VIII e XXII; e 67, inciso II, da Lei Complementar n.º 338 de 16 de maio de 2022, ao(à) servidor(a) municipal **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 94.156-01, lotado(a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar do dia 27 de março de 2026, a pena de 02 (dois) dias de suspensão sem vencimentos. (Sindicância 20/2025).

Sertãozinho, 26 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2026
PROCESSO Nº 058/2026**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP** torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES
---------------	--

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

Valor MÁXIMO total: R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 30 de março de 2026 às 09h até 07 de abril de 2026 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 07 de abril de 2026 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 27 de março de 2026.


Andrei Ricardo Trovo
Secretário Municipal de Administração

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2026 PROCESSO Nº 059/2026

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MONUMENTO "CRISTO REDENTOR" POR MEIO DE RPA (AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS) NÃO TRIPULADAS - DRONES
---------------	---

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

Valor MÁXIMO total: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 30 de março de 2026 às 09h até 08 de abril de 2026 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 08 de abril de 2026 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 27 de março de 2026.


Andrei Ricardo Trovo
Secretário Municipal de Administração

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Atas de registro de preço

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 27/03/2026

TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2026

PROCESSO Nº 008/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTE ÍNTIMO DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), NÚCLEO DE SERVIÇOS SOCIAIS E DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA (AÇÃO JUDICIAL E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS).

VALOR TOTAL: R\$ 2.808,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, E DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/03/2026

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 27/03/2026

TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2026

PROCESSO Nº 008/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA DA ATA: M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTE ÍNTIMO DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), NÚCLEO DE SERVIÇOS SOCIAIS E DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA (AÇÃO JUDICIAL E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS).

VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, E DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/03/2026

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Inexigibilidade

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 057/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

Requisitante: **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar.**

Referência: Contratação de palestrante para evento sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Empresa: **NEURODIVERSOS EDITORA LTDA.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso III, alínea "f", do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o



objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 27 de março de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

.....



SERTPREV

Licitações e Contratos

Dispensas



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos gráficos, para atender as necessidades do SERTPREV, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Diante da informação do Departamento Financeiro e Departamento de Contabilidade que certificaram a existência de saldo orçamentário e disponibilidade financeira para a realização da despesa requisitada no **Processo n.º 004/2026**, cumpridas todas as formalidades legais, **AUTORIZO** a contratação solicitada, com observância da modalidade de dispensa de licitação, seguindo as disposições previstas na Lei n.º 14.133/2021.

O valor total da contratação é de **R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**, de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo Departamento de Licitações.

Determino o prosseguimento do processo com as providências que se fizerem necessárias.

Sertãozinho/SP, 27 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Data: 27/03/2026 13:34:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente - SERTPREV



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB, para atender as necessidades do SERTPRE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Diante da informação do Departamento Financeiro e Departamento de Contabilidade que certificaram a existência de saldo orçamentário e disponibilidade financeira para a realização da despesa requisitada no **Processo n.º 005/2026**, cumpridas todas as formalidades legais, **AUTORIZO** a contratação solicitada, com observância da modalidade de dispensa de licitação, seguindo as disposições previstas na Lei n.º 14.133/2021.

O valor total da contratação é de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, de acordo com a pesquisa de preço realizada pelo Departamento de Licitações.

Determino o prosseguimento do processo com as providências que se fizerem necessárias.

Sertãozinho/SP, 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Data: 27/03/2026 13:58:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente - SERTPREV



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato da Presidência



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10/2026

Dispõe sobre a alteração temporária da periodicidade e forma de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Sertãozinho, em razão de reforma do plenário principal.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, no que tange à competência da Presidência para dirigir os trabalhos legislativos e organizar a realização das sessões;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização de obras de reforma no plenário Primo Guidoni, plenário principal da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização provisória do “plenarinho”, cuja capacidade física é reduzida e não comporta adequadamente o público e os vereadores em sessões ordinárias com frequência semanal;

CONSIDERANDO que a limitação estrutural imposta pela utilização provisória do “plenarinho” pode comprometer a organização dos trabalhos legislativos, a segurança dos presentes e o adequado acesso do público às atividades parlamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas excepcionais e temporárias que assegurem a continuidade e a regularidade das atividades legislativas;

CONSIDERANDO que a medida ora adotada possui caráter excepcional e temporário, não afrontando o Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional e temporário, que as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Sertãozinho serão realizadas quinzenalmente.

Art. 2º As sessões ordinárias ocorrerão às segundas-feiras e terças-feiras, a partir das 18h, sendo realizadas duas sessões ordinárias consecutivas por dia.

Art. 3º O novo formato de realização das sessões terá início nos dias 06 e 07 de abril de 2026, mantendo-se a periodicidade quinzenal a partir dessas datas.



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Art. 4º As sessões (ordinárias e extraordinárias) também poderão ser realizadas de forma virtual ou híbrida, por meio de plataforma digital, quando houver urgência e impossibilidade ou inconveniência de realização presencial.

§1º Caberá à Presidência da Câmara Municipal decidir sobre a realização da sessão na forma prevista no caput.

§2º Deverão ser assegurados, na realização das sessões virtuais ou híbridas:

- I – a identificação dos parlamentares participantes;
- II – a publicidade dos atos e deliberações;
- III – a transparência das votações;
- IV – o regular funcionamento dos trabalhos legislativos.

Art. 5º A alteração de que trata este Ato vigorará exclusivamente durante o período de realização das obras de reforma do plenário principal da Câmara Municipal.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 7º O presente Ato conta com a anuência expressa de todos os vereadores da Câmara Municipal de Sertãozinho, em caráter excepcional, diante da situação fática decorrente da reforma do plenário principal.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira
Dr. Acácio Tobias
Vereador

Vereador Antonio Carlos Marcolino
Antonio Marcolino
Vereador

Vereador Antonio César Peghini
Cesinha Peghini
Vereador

Vereador Duílio Soares Machado
Duílio Machado
Vereador

Vereador Eduardo Silva Dutra
Eduardo da Segurança
Vereador

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Vereador

Vereador Firmo Leão Ulian
Firmo Leão Ulian
Vereador

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Vereador Juan Luis Flores Bertuso
Juan Luis Flores Bertuso
Vereador

Vereador Marcelo Orlando Domenici
Marcelo Domenici Borracheiro
Vereador

Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva
Marília Protetora
Vereadora

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário

Vereador Rogério Silva dos Santos
Mortadela Gás
Vereador

Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva
VILMAR
Vereador

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

O presente Ato da Presidência tem por finalidade adequar, em caráter excepcional e temporário, a realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Sertãozinho em razão da reforma do plenário principal.

Durante o período de execução das obras, as sessões legislativas passarão a ocorrer no denominado “plenarinho”, espaço físico significativamente menor, que não dispõe de capacidade adequada para acomodar, simultaneamente e de forma confortável e segura, os vereadores, servidores e a população.

Diante dessa limitação estrutural, a manutenção da frequência semanal das sessões ordinárias poderia comprometer a organização dos trabalhos legislativos, a segurança dos presentes e o adequado acesso do público às atividades parlamentares.

Assim, a alternativa mais eficiente e razoável encontrada foi a adoção de sessões quinzenais, concentradas em dois dias consecutivos (segundas e terças-feiras), com realização de duas sessões por dia, preservando-se, dessa forma, a regularidade dos trabalhos legislativos sem prejuízo à sua continuidade.

Além disso, preveu-se a possibilidade de realização de sessões extraordinárias em formato virtual ou híbrido, em hipóteses de urgência ou não, garantindo maior flexibilidade administrativa e continuidade dos trabalhos legislativos.

Ressalta-se que a presente medida possui natureza estritamente temporária e não contraria o Regimento Interno desta Casa de Leis, inserindo-se no âmbito da competência da Presidência para disciplinar a condução e organização das sessões legislativas.

Destaca-se, ainda, que o presente Ato conta com a anuência expressa de todos os vereadores, o que reforça sua legitimidade e evidencia o consenso institucional quanto à necessidade das medidas adotadas.

Por fim, a medida atende ao interesse público, garantindo melhores condições de funcionamento do Poder Legislativo durante o período de reforma.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira
Dr. Acácio Tobias
Vereador

Vereador Antonio Carlos Marcolino
Antonio Marcolino
Vereador



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Vereador Antonio César Peghini
Cesinha Peghini
Vereador

Vereador Duílio Soares Machado
Duílio Machado
Vereador

Vereador Eduardo Silva Dutra
Eduardo da Segurança
Vereador

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Vereador

Vereador Firmo Leão Ulian
Firmo Leão Ulian
Vereador

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente

Vereador Juan Luis Flores Bertuso
Juan Luis Flores Bertuso
Vereador

Vereador Marcelo Orlando Domenici
Marcelo Domenici Borracheiro
Vereador

Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva
Marília Protetora
Vereadora

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário

Vereador Rogério Silva dos Santos
Mortadela Gás
Vereador

Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva
VILMAR
Vereador

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente



Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2026

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO SERTANEZINO" AO SENHOR "LUCAS MOURA FARIA", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

Autoria: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira

NILTON CESAR TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna publico que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto - legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “**CIDADÃO SERTANEZINO**” ao Ilustríssimo Senhor “**LUCAS MOURA FARIA**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município.

Art. 2º – Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 25 de março de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Nilinho
Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 07, de 06 de março de 2026.
- Aprovado na 15ª Sessão Ordinária dia 24/03/2026.

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes